MOÇÃO Nº 242/2021 - Protocolo nº 1404/2021 recebido em 03/05/2021 17:00:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 085A-DD8D-9150-46F4.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 242/2021

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO AO HENRIQUE MATHIAS, PELA ILUSTRAÇÃO VENCEDORA DE EDITAL PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI ALDIR BLANC, A QUAL FOI COLOCADA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE IBITINGA.

Destinatário: Ao Jovem Henrique Mathias (Rua José Jacinto de Amorim Gonçalves, nº 301 – Jardim Paineiras 1 – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: É com muito orgulho que venho através desta Moção parabenizar o Henrique Mathias pela belíssima obra, vencedora de edital público de acordo com a Lei Aldir Blanc, que foi instalada no Terminal Rodoviário de nosso município.

O nosso Terminal Rodoviário passou por uma revitalização, na qual fui a pioneira em solicitar recursos para que o local ficasse de cara nova, e o lugar ficou ainda mais bonito com a colocação desta obra que leva como tema a música Salve Ibitinga, de autoria do Maestro Fernando Arantes Brasil.

A belíssima obra leva a letra desta linda música e a imagem do Coreto Municipal, que fica localizado na Praça Rui Barbosa, muito famoso, pois todos os dias essa música é colocada neste coreto, encantando aos ouvidos de todos que passam por ali e do nosso Cristo Redentor. Assim, venho com muito orgulho parabenizar este artista pela ilustração que deixou o nosso Terminal Rodoviário ainda mais encantador.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de maio de 2021.

ALLINY SARTORI Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



Pag. 1/2